



ACREDITAÇÃO DE QUALIDADE ACADÊMICA MERCOSUL DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS  
**SISTEMA ARCU-SUL**  
REDE DE AGÊNCIAS NACIONAIS DE ACREDITAÇÃO (RANA)

ACREDITAÇÃO N°	CURSO	INSTITUIÇÃO
94411	ARQUITETURA	UNIVERSIDADE FUMEC

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, em sua 94ª Reunião, realizada em 27 de março de 2013, no âmbito do “Acordo sobre a criação e implementação de um sistema de acreditação de cursos de graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica das respectivas titulações no MERCOSUL e Estados Associados”, após avaliação coordenada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, recebeu os dados do processo de avaliação realizado para a acreditação regional do curso de **Arquitetura** da **Universidade FUMEC**.

TENDO PRESENTE QUE:

1. O curso de **Arquitetura** da **Universidade FUMEC**, oferecido na cidade de **Belo Horizonte - MG**, participou voluntariamente do processo de acreditação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação (Sistema ARCU-SUL) do Setor Educacional do MERCOSUL, administrado no Brasil pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.
2. Este Sistema conta com normas específicas para a acreditação de cursos contidas nos seguintes documentos:
  - a) Manual do Sistema ARCU-SUL, que fixa as bases para o desenvolvimento de processos de acreditação de cursos universitários do MERCOSUL;
  - b) Edital de Convocação para os cursos de graduação no marco do Sistema ARCU-SUL;
  - c) Documento das dimensões, componentes, critérios e indicadores para cursos do Sistema ARCU-SUL;
  - d) Guia de Autoavaliação do Sistema ARCU-SUL;
  - e) Guia de Pares do Sistema ARCU-SUL.
3. A **Universidade FUMEC** apresentou o informe de autoavaliação, com o formulário de coleta de dados e informações, realizado pelo curso, de acordo com as diretrizes do Sistema ARCU-SUL, além do Projeto Pedagógico do Curso e do Plano de Desenvolvimento Institucional.

4. Um Comitê de Pares Avaliadores do Sistema ARCU-SUL, designado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, integrado por um avaliador brasileiro e dois estrangeiros, acompanhados por um responsável técnico do INEP, realizou avaliação preliminar do curso com base na documentação apresentada.
5. No período de **10/09/2012 a 14/09/2012** o curso foi visitado pelo citado Comitê de Pares, que foi devidamente capacitado para o Sistema.
6. Ao final da visita o Comitê de Pares Avaliadores apresentou um informe que assinala as principais características do curso, tendo como parâmetros de avaliação as dimensões, componentes, critérios e indicadores elaborados no marco do Sistema ARCU-SUL.
7. Os critérios e indicadores desse informe foram enviados à instituição para seu conhecimento.
8. A coordenação do curso avaliado comunicou ao Comitê de Pares e ao INEP seus comentários a respeito do informe elaborado pelos avaliadores.
9. A Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, instância eleita pelo governo nacional para analisar o processo de avaliação, em sua reunião **70/2013 de 28/02/2013** emitiu parecer após verificar relatório preliminar, relatório de visita e documentação do curso, apresentando voto com sugestão de homologação do resultado.

#### CONSIDERANDO QUE:

O processo de avaliação demonstrou que o curso tem as seguintes características:

##### **A. Contextualização**

De acordo com o Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo FUMEC/FEA, a Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, foi instituída em 30 de Novembro de 1965, conforme a escritura pública, inscrita no Cartório do 2o Ofício de Notas Abílio Machado, livro 546-D, folhas 13v a 22 e registrada sob o no 5.896, livro A-7, fls. 200 e verso, do Cartório Jero Oliva, com sede e foro em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Ao completar 35 anos, comemorou o credenciamento do Centro Universitário FUMEC pela transformação de suas mantidas – Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Belo Horizonte, Faculdade de Ciências Humanas e Faculdade de Engenharia e Arquitetura, pelo Decreto Estadual no 40.910, de 4 de Fevereiro de 2000 e mantida pela Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. Em 2004, foi credenciado como Universidade e foi criada a Faculdade de Ciências da Saúde, localizada na região conhecida como Seis Pistas, no município de Nova Lima, Minas Gerais.

A Universidade FUMEC funciona em um campus e conta com uma infraestrutura condizente para o desenvolvimento de suas atividades. Salas de aula amplas e arejadas, vários laboratórios bem equipados, salas multimídias, auditórios e anfiteatros. Dispõe de um acervo de 57.888 volumes, subdividido em 04 bibliotecas setoriais, com suporte de informática e recursos multimídia. Seu plano de desenvolvimento institucional prevê um significativo investimento em capacitação de pessoal, criação de novos cursos e atualização constante das instalações do campus.

Os órgãos colegiados compostos por professores, alunos e servidores técnico-administrativos constituem *locus* do processo de tomada de decisão e suporte para uma gestão participativa. O crescimento

alcançado ao longo desses anos de atividades e o credenciamento da Universidade contribuíram para a consolidação de maior credibilidade da instituição junto à sociedade.

Conforme visto no Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo FUMEC/FEA, a história da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FEA) da FUMEC inicia-se em 1965 com a fundação da Faculdade de Engenharia. Em meados da década de 90, uma nova equipe, encabeçada pelo Prof. Heleno Antônio Pessoa, assumiu a Diretoria da FE-FUMEC. A partir daquele momento, foram realizadas reuniões com representantes dos corpos docente e discente, bem como dos funcionários, para a elaboração de um Plano Estratégico. Decidiu-se, então, pela criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEC. A proposta foi aprovada por unanimidade nesta Faculdade, não somente objetivando o crescimento institucional, mas prioritariamente buscando realizar um antigo sonho dos fundadores: a criação de um curso de Arquitetura e Urbanismo especial, onde os alunos convivessem desde os primeiros passos com seus futuros parceiros profissionais e - em razão da infraestrutura de laboratórios especializados já existentes no Curso de Engenharia Civil - partilhassem de um sólido embasamento tecnológico.

Muito se discutiu até que, com todo o material aprovado pelo Conselho Departamental - atual Colegiado de Cursos - e pela Congregação - atual Conselho Superior - o projeto final foi enviado ao CEE para análise e parecer. Em final de 1996, foi realizada a visita da Comissão de Verificação, presidida pelo Prof. Renato César José de Souza, diretor do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Metodistas Integradas Izabela Hendrix, que produziu relatório recomendando a aprovação pelo CEE. O projeto pedagógico foi então enviado ao MEC com a solicitação de autorização para funcionamento. A certeza se consolidou na portaria Nº 44 de 10 de Janeiro de 1997 do MEC, publicada em 13 de Janeiro do mesmo ano no Diário Oficial da União, autorizando o início das atividades do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEC com quarenta e cinco vagas semestrais. Providências em curso, com a implantação prevista para agosto de 1997, após eleição com ampla participação da comunidade acadêmica, foi aprovada a alteração do nome da faculdade de FE-FUMEC para FEA-FUMEC, incorporando os ideais da engenharia e da Arquitetura para a construção de uma cidade - sociedade - mais fraterna e justa. Já como Faculdade de Engenharia e Arquitetura da FUMEC foi realizado o primeiro exame vestibular para o Curso de Arquitetura e Urbanismo.

## **B. Contexto institucional**

O curso se dita em âmbitos adequados, possui uma missão, objetivos e planos coerentes as institucionais, sua comunidade participa no desenvolvimento dos planos e projetos e suas atividades estratégicas. Participa ainda de programas de projeto de pesquisa e de extensão dentro de parâmetros definidos pela mesma instituição. Sendo assim, se conclui que o Curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEC cumpre com os critérios estabelecidos.

Existe coerência entre as formas de governo e da estrutura organizacional, os mecanismos de participação e os objetivos e resultados do projeto acadêmico.

Os sistemas de informação são acessíveis e conhecidos. A eleição das autoridades é de acordo com o regulamentado e o perfil dos responsáveis acadêmicos é coerente com o projeto.

O orçamento, que é explícito, está previsto e bem distribuído garantindo o funcionamento do curso.

Seus projetos de admissão são explícitos e conhecidos pelos postulantes.

Sendo assim, se conclui que a instituição cumpre com os critérios estabelecidos.

Já que se verifica a existência de:

-informação institucional e acadêmica atualizada;

-mecanismos de avaliação com participação da comunidade acadêmica que por sua vez são avaliados;

-plano de desenvolvimento e atividades autoavaliados anualmente;

Verifica-se:

-programa de bolsas e instâncias de apoio ao discente;

-difusão de informação e ações de integração na vida universitária dos ingressantes;

-programas de desenvolvimento cultural e inclusão social;

-funcionamento de programas e locais de bem estar para a comunidade;

Conclui-se que a instituição cumpre com os critérios estabelecidos.

### **C. Projeto acadêmico**

Existe um perfil explícito conhecido pelos docentes e discentes. O mesmo é um perfil generalista que incorpora a formação ética e a responsabilidade social, política e ambiental, relacionadas com as atividades do arquiteto. A formação proposta assegura as capacidades de interpretar as demandas coletivas e individuais da sociedade em seus aspectos culturais e ambientais; de utilizar as distintas escalas do projeto, do individual ao urbano e territorial; de projetar com critérios de sustentabilidade; de trabalhar e administrar o espaço físico com capacidade conceitual e metodológica num âmbito multidisciplinar. Os objetivos gerais do curso são coerentes com o perfil do egresso e manifestam coerência com os objetivos das atividades curriculares demandadas através deste item.

Está correta a formulação das competências do egresso garantido uma boa relação entre teoria e prática, dotando ao futuro profissional de conhecimentos, habilidades e destrezas necessários para o exercício da arquitetura e urbanismo. Existe coerência entre as competências formuladas com a missão e propósitos do curso, outorgando habilidades para o manejo de meios e técnicas que permitem projetar e comunicar as distintas etapas de projeto, conhecimento tecnológicos pertinentes para a sua elaboração e materialização da obra contemplando custos e manutenção futuros. Ademais, de prover conhecimentos humanísticos e culturais próprias da profissão de arquiteto e urbanista, as técnicas e metodologias de pesquisa assim como os aspectos patrimoniais, ambientais, sociais e artísticos da profissão através de atividades curriculares programados.

A estrutura curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEC se organiza em três núcleos próprios (Núcleo de Expressão e Representação Gráfica, Núcleo de História e Teoria de Arquitetura e Urbanismo e Núcleo de Projeto de Arquitetura e Urbanismo) e cinco núcleos compartilhados com outras áreas. O Núcleo de Projeto de Arquitetura e Urbanismo consiste no eixo principal do curso sendo a coluna vertebral da sua formação. As disciplinas estão divididas em dez semestres e cursados em cinco anos, ordenados conforme sua complexidade e integrando distintas áreas de conhecimento.

O curso cumpre às 3500 horas mínimas exigidas somando um total de 3950 horas dividido em 73 disciplinas. Os conteúdos, objetivos, competências, requisitos e tempos designados a cada disciplina, estão integrados e consistentes com a estrutura curricular tanto na forma vertical quanto horizontal, sendo divididos de forma semelhante entre teoria e prática, garantindo ao egresso a perspectiva do perfil estabelecido.

O projeto arquitetônico que se ensina no Curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEC integra particularmente aspectos vinculados à comunicação, ciências básicas, tecnologia, produção, gestão e ciências sociais, tratando temáticas próprias da região.

Estes projetos, como foi verificado, integram conhecimentos metodológicos, incorporam antecedentes disciplinares e evidenciam conceitualmente mediante modelos gráficos ou físicos, abordando propostas arquitetônicas e urbanas.

Sendo assim o curso cumpre com os requerimentos estabelecidos.

As metodologias e as estratégias verificadas nas disciplinas de projeto e nas disciplinas auxiliares reconhecem suas especificidades assim como a interação entre as mesmas no ato de projetar.

O Projeto Pedagógico do Curso reconhece acertadamente que a síntese dos distintos conhecimentos adquiridos pelo discente se realiza em projeto. Desta maneira o estudante participa ativamente na construção de seus conhecimentos, tendo a possibilidade de lhe dar um matiz pessoal a sua formação mediante disciplinas optativas.

Estão corretamente estabelecidos mecanismos de avaliação do projeto acadêmico com a participação dos seus diferentes setores, assim como a avaliação dos docentes e discentes.

Os sistemas de avaliação são integrados porque consideram distintas formas de avaliação para os distintos segmentos da comunidade universitária segundo sua atuação.

Verificou-se que o curso não atualiza a sua grade curricular, desde 1997, sendo as modificações limitadas ao conteúdo dos planos de ensino. Verificou-se também ausência de programas de atualização dos docentes.

A instituição possui programas de intercâmbio para os docentes e discentes com outras instituições nacionais e internacionais. Estas ações de intercâmbio enriquecem a formação no processo de ensino e aprendizagem.

A pesquisa no âmbito do curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEC é desenvolvida por docentes e discentes, com uma metodologia, enfoque e estrutura para satisfazer as necessidades da comunidade. As pesquisas cobrem um grande espectro como o tecnológico, ambiental, social, urbano e cultural desenvolvendo a inovação e conhecimento disciplinar. Sendo assim o curso cumpre os requerimentos estabelecidos.

As atividades de extensão, vinculação, e cooperação são partes inseparáveis do projeto acadêmico do curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEC. Verifica-se atividades multidisciplinares em parceria com outras instituições locais, nacionais e internacionais, fortalecendo sua relação com a sociedade, difundindo e comunicando conhecimento.

#### **D. Comunidade Universitária**

Os critérios de ingresso e admissão do curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEC asseguram a não discriminação, liberdade de opinião e crença, fomenta a solidariedade e respeita a multiculturalidade.

As transferências estão normais e se ajustam de acordo com o pautado e em coerência com o projeto acadêmico.

Verifica-se que há monitorias, tutoriais e orientações profissionais para os discentes.

O estudante tem acesso a diversas modalidades que facilitam a construção do seu conhecimento e desenvolvem suas habilidades acadêmicas.

No curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEC oferta cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional apesar de não ser verificada a existência de sistemas de acompanhamento dos egressos nem a sua participação na gestão acadêmica.

No curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEC existe um corpo docente comprometidos com a instituição, mas deve-se destacar uma alta porcentagem de professores contratados por convite não cumprindo com o estabelecido no processo de seleção descrito no Guia de Autoavaliação Arquitetura e Urbanismo, página 8.

Os docentes estão convenientemente formados para as suas devidas disciplinas e há uma alta porcentagem de professores envolvidos na pesquisa e extensão juntamente com seus alunos. Se verificou ainda a existência de procedimentos de avaliação institucional periódicos para o corpo docente.

No curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEC existem políticas de planejamento e distribuição de cargos docentes. Há número suficiente de professores com tempo integral para compartilhar experiências e conhecimentos com os estudantes. Verifica-se ainda que no plantel há um equilíbrio entre a formação acadêmica de pós-graduação, a participação em pesquisa e a experiência profissional resultando num âmbito de produção, bens e serviços.

Os docentes do curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEC informaram desconhecer os sistemas de promoção e seleção, não sendo informados oficialmente pela instituição. Também não se verifica cursos de aperfeiçoamento para os docentes. Todavia a instituição promove a mobilidade docente e o intercâmbio acadêmico com outras instituições do país e do exterior.

Foi verificado que o pessoal de apoio se mostra devidamente qualificado e em número adequado, cumprindo efetivamente com as atividades relacionadas com o projeto acadêmico. Apesar de passar por processos de seleção, desconhecem o sistema de promoção.

## **E. Infraestrutura**

Foi verificado que as instalações estão adequadas e com devida manutenção bem como com medidas de prevenção e segurança proporcionando um ambiente em coerência com o projeto acadêmico e incentivando o ensino, pesquisa e extensão.

O curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEC as salas de aula, ateliês, laboratórios e demais espaços complementares, estão bem equipados e com devida manutenção, sendo bem arejados, iluminados e com espaço adequado proporcionando um ambiente acadêmico em coerência com o projeto pedagógico.

Os alunos também dispõem de espaços complementares para suas atividades e convivência. Os equipamentos são atualizados e de bom funcionamento. Os docentes por sua vez também contam com espaços adequados e devidamente equipados que os permitem desenvolver suas atividades.

A coleção bibliográfica responde a parâmetros básicos, sendo limitados em títulos e quantidades nas áreas de projeto, história e patrimônio, mas muito bem representado no setor tecnológico. Não existem obras no formato digital nem imagens ou material especializado do enorme e fabuloso patrimônio regional. São insuficientes as assinaturas de revistas e periódicos especializados. As pesquisas dos docentes e os trabalhos de curso não integram a coleção. A organização espacial não permite a consulta direta de enciclopédias ou obras de informação (dicionários, atlas...) na sala de leitura.

A biblioteca é acessível a todos, devidamente iluminada, arejada e mantida. O acervo é tombado e inserido no sistema Pergamon. Os alunos podem ainda acessar livros de outras bibliotecas e também a Biblioteca Virtual Universitária.

**DECIDE-SE:**

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES resolve, por unanimidade de seus membros:

1. Acreditar o Curso de **Arquitetura** da **Universidade FUMEC**, oferecido na cidade de **Belo Horizonte - MG**, pelo período de seis anos, por cumprir os critérios definidos para a acreditação do Sistema ARCU-SUL.
2. Elevar a presente Resolução à Rede de Agências Nacionais de Acreditação do Setor Educacional do MERCOSUL, para seu conhecimento e difusão.



PRESIDENTE da CONAES